



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, 52, CEP 35940-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 2737, DE 26 DE JULHO DE 2024.

**“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.579, DE 22 DE OUTUBRO DE 1991”.**

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica acrescido o parágrafo único no art. 1º, da Lei Municipal nº 1.579, de 22 de outubro de 1991:

**“Art. 1º (...).”**

**Parágrafo único.** A Escola Municipal CEMEI Mickey (Centro Municipal de Educação Infantil Mickey) passa a chamar-se Centro Municipal de Educação Infantil Córrego São Miguel (CEMEI CÓRREGO SÃO MIGUEL).

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba/MG, em 26 de julho de 2024.

  
**AUGUSTO HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal